



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 08

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31/03/1998

(Contém 8 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereador:
Vereador:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 31/03/1998

ACTA Nº 8

----- Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de 1998, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exm^o Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Augusto Veiga Nunes de Almeida, José Alberto Pacheco Brito Dias, Maria Helena Fernandes Barateiro e João dos Santos Alves. -

----- A reunião foi secretariada por António dos Santos Bento Barata. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A minuta da acta da última reunião mereceu aprovação por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Alberto Pacheco Brito Dias, por não ter estado presente na reunião de dezoito de Março do corrente ano. -----

1 - EXPEDIENTE

1.1 - Desclassificação da E.N. 112 (kms 23,250 a 25 + 600)

----- Foi presente um ofício da Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra, datado de vinte de Março do corrente ano, sobre a “desclassificação da travessia da Pampilhosa da Serra - E.N. 112 (km 23 + 250 a 25 + 600) -----

----- Após leitura do conteúdo da carta, o Senhor Vereador José Augusto Veiga Nunes de Almeida, informou que havia um acordo verbal de consentimento para que fosse rectificad o traçado, com cedência de terreno do lado do topo norte da Cabeçada, assim como da existência de um esboço elaborado pelo Senhor Director da JAE de Coimbra - Eng^o Zéfiro, para a feitura de uma rotunda. -----

----- Após análise dos factos, a Câmara Municipal reiterou a necessidade e na continuação da deliberação tomada na reunião anterior, accionar os mecanismos legais para a desclassificação do referido troço. -----

1.2 - Contratos - Renovação - Ar Líquido

----- Foi presente uma carta da firma AR LÍQUIDO, S.A., datada de dezassete de Março do corrente ano, a informar do terminus do contrato que ocorreu em vinte e oito de Fevereiro p.p. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal, depois de ter tomado conhecimento do seu conteúdo, deliberou por unanimidade proceder à sua renovação. -----

1.3 - Representação do Município na Assembleia Intermunicipal da AIRC

----- Foi presente um ofício da Associação de Informática da Região Centro, datada de vinte e três de Março do corrente ano, a solicitar a nomeação de um Vereador, para representar a Autarquia, no cumprimento do disposto no artigo dezasseis dos Estatutos daquela Associação. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nomear o Senhor Vereador José Alberto Pacheco Brito Dias. -----

1.4 - Zona de Caça Turística

----- Foi presente uma carta de Eduardo Arlindo Correia de Almeida, Jorge Silva e Francisco Henriques de Almeida, propondo-se constituir uma zona de Caça Turística, com cerca de quatro mil hectares, com um investimento de oito mil e duzentos contos, abrangendo terrenos da Freguesia de Fajão. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra, informando o restante executivo do interesse manifestado por este grupo de pessoas e já tinha tomado a iniciativa de auscultar os compartes e a Junta de Freguesia de Fajão, bem como a população de Ceiroco. -----

----- Informou ainda do interesse deste grupo de pessoas e na parceria na constituição da referida sociedade. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar poderes ao Senhor Presidente para elaborar as condições contratuais, a fim de ser ratificado por esta edilidade. -----

----- Mais deliberou que sejam salvaguardados os interesses legítimos dos particulares.

2 - OBRAS PARTICULARES

2.1 - Autos de Vistoria

----- Foi presente um requerimento de **António Mateus de Almeida**, residente em São Sebastião da Pedreira - Lisboa, a requerer vistoria ao seu prédio de habitação, sito em Pescansecos Fundeiro, freguesia de Pampilhosa da Serra. -----

----- Face ao parecer favorável da Comissão de Vistorias, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Foi presente um requerimento de **António Nunes Gaspar**, residente na Rua Parque Desportivo, freguesia de Pampilhosa da Serra, a requerer vistoria ao seu prédio



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

de habitação, sito na Rua Parque Desportivo, freguesia de Pampilhosa da Serra. -----
----- Face ao parecer favorável da Comissão de Vistorias, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

2.2 - Licenciamento de Obras

----- Foi presente um requerimento de **António de Almeida Alves**, residente no lugar e freguesia de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para proceder à vedação de um terreno de que é proprietário, sito no lugar de Ponte da Covilhã, em Pampilhosa da Serra, pelo período de quinze dias e numa extensão de cento e cinquenta metros. -----

----- Face ao parecer dos Serviços Técnicos de obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

----- Não participou nesta votação o Senhor Presidente da Câmara, por impedimento legal, nos termos da legislação em vigor. -----

3 - OBRAS PÚBLICAS

3.1 - Construção da Casa da Cultura - Biblioteca/Anfiteatro - Fórmula de Revisão de Preços

----- Foi presente uma carta da firma Argoconstrutora, Ld^a, datada de dezoito de Fevereiro do corrente ano, a propor os coeficientes que deverão integrar a formula de revisão de preços, uma vez que esta não a contempla para produtos cerâmicos.-----

----- Face ao parecer emitido pelo GAT de Arganil e dos Serviços Técnicos desta Autarquia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a formula de Revisão de Preços. -----

3.2 - Construção da Casa da Cultura - Biblioteca/Anfiteatro - Prorrogação de Prazo

----- Foi presente uma carta da firma Argoconstrutora, Ld^a, datada de trinta de Janeiro do corrente ano, a solicitar a prorrogação de prazo da empreitada acima mencionada por mais cento e vinte dias. -----

----- A Câmara Municipal, após pareceres emitidos pelo GAT de Arganil e Serviços Técnicos de Obras desta Autarquia, deliberou por unanimidade conceder a prorrogação de prazo gracioso de mais dois meses. -----

3.3 - Empreitada de Construção do Pontão em Esteiro - Prorrogação de Prazo

----- Foi presente uma carta da firma Empreendimentos Norte Sul, S.A., datada de vinte e três de Março do corrente ano, a solicitar o início dos trabalhos para o dia vinte e seis de Março, como sendo esta a do início de contagem do prazo da empreitada. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o prazo de início dos trabalhos será o dia onze de Fevereiro, data a partir da qual o prazo contratual da empreitada está a decorrer, pelo que indefere a pretensão. -----

3.4 - Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas - Fornecimento de Óleos

----- Foi presente o relatório de análise elaborado pela Comissão, referente ao concurso em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento, nos termos do artigo 87º do Decreto-lei nº 55/95 de 29 de Março, á firma António Mendes Fernandes, Ldª, pelo valor de um milhão quatrocentos e quarenta mil trezentos e noventa e três escudos mais IVA. -----

4 - SECRETARIA GERAL

4.1 - Acção de Mobilização de Solos

----- Foi presente um requerimento de **Carlos Alberto Joaquim**, residente em Sobral Bendito, freguesia de Pessegueiro, a solicitar o licenciamento para acções de mobilização de solos, no seu prédio rústico, sito em "Chiqueiro", freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Face ao parecer emitido pelos Serviços competentes, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, nos termos e condicionalismos da alínea g) do nº 1 da Portaria nº 528/89 de 11/7. -----

----- Foi presente um requerimento de **Carlos Alberto Joaquim**, residente em Sobral Bendito, freguesia de Pessegueiro, a solicitar o licenciamento para acções de mobilização de solos, no seu prédio rústico, denominado "Escabrieira", freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Face ao parecer emitido pelos Serviços competentes, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, nos termos e condicionalismos da alínea g) do nº 1 da Portaria nº 528/89 de 11/7. -----

----- Foi presente um requerimento de **Carlos Alberto Joaquim**, residente em Sobral Bendito, freguesia de Pessegueiro, a solicitar o licenciamento para acções de mobilização de solos, no seu prédio rústico denominado "**Barroca da Fonte Velha**", da freguesia de Pessegueiro, concelho de Pampilhosa da Serra. -----



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Face ao parecer emitido pelos Serviços competentes, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir, nos termos e condicionalismos da alínea g) do nº 1 da Portaria nº 528/89 de 11/7. -----

5 - SECTOR DE ÁGUAS

5.1 - Reclamação de Consumos

----- Foi presente uma carta de **António Barata de Oliveira**, residente em Brejo de Baixo, freguesia de Janeiro de Baixo, datada de sete de Janeiro do corrente ano, a solicitar que lhe seja mandado rectificar o contador de água, bem como o seu reembolso, na parte que seja justa e equilibrada, uma vez que por razões que desconhece, está a consumir água que não gasta. -----

----- De acordo com a informação dos Serviços de Água e vistoriado o contador, este encontra-se em boas condições de funcionamento. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal analisando os consumos médios do exponente, deliberou por unanimidade que seja calculada a média dos últimos seis meses, e reembolsar o munícipe na parte que exceda este valor. -----

----- Foi presente uma carta de **Maria Garcia Mendes**, residente no lugar de Brejo de Baixo, freguesia de Janeiro de Baixo, datada de treze de Fevereiro do corrente ano, a solicitar que lhe seja mandado verificar o contador de água, bem como um eventual reembolso na parte que seja justa e equilibrada, uma vez que por razões que desconhece, está a consumir água que não gasta. -----

----- De acordo com a informação dos Serviços de Água e vistoriado o contador, este encontra-se em boas condições de funcionamento. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal, analisando os consumos médios do ora requerente, deliberou por unanimidade que lhe seja calculada a média dos últimos seis meses, e reembolsar o munícipe na parte que exceda este valor. -----

6 - CONTABILIDADE

6.1 - Conta de Gerência do ano de 1997

----- Foi presente no Órgão Executivo a Conta de Gerência e demais documentos, relativos ao período que decorreu de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, para efeitos de discussão e votação. -----

----- Feita a respectiva análise pelos membros presentes, o Senhor Presidente determinou que se passasse à sua votação, o que se verificou, tendo-se então concluído que a Conta de Gerência aqui em causa foi aprovada por maioria de votos dos membros presentes, e que se pronunciaram da seguinte forma: O Senhor Presidente Hermano



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Gonçalves Nunes de Almeida absteve-se, declarando apresentar declaração de voto na próxima reunião; o Senhor Vereador José Augusto Veiga Nunes de Almeida, votou a favor; o Senhor Vereador José Alberto Pacheco Brito Dias, absteve-se, declarando apresentar declaração de voto na próxima reunião; a Senhora Vereadora Maria Helena Fernandes Barateiro votou a favor e o Senhor Vereador João dos Santos Alves absteve-se, declarando apresentar declaração de voto na próxima reunião. -----

----- Verificou-se que o documento em apreciação acusava de Receita orçamental novecentos milhões cento e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e um escudos e vinte centavos e de Despesa um bilião quatrocentos e cinquenta e quatro milhões duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete escudos, acusando um saldo em dinheiro de setenta e um milhões cento e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e sete escudos e oitenta centavos; em Operações de Tesouraria registou-se de Entrada de fundos um valor de trinta e três milhões quinhentos e sessenta mil setecentos e trinta e oito escudos e cinquenta centavos e de Saídas quarenta e quatro milhões seiscentos e treze mil duzentos e oitenta e oito escudos, com um saldo de dez milhões trezentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos, acusando na conta de Documentos, um saldo de oitocentos e dez mil e seis escudos e dez centavos. ----

6.2 - 1ª Revisão ao Plano de Actividades e Orçamento

----- Foi presente a primeira Revisão ao Plano de Actividades e Orçamento no valor de cento e trinta e seis milhões seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um escudos e vinte centavos, para menos. -----

----- Após análise do documento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

7 - PESSOAL

7.1 - Contrato a Termo Certo - Abertura de um Concurso para um Técnico Superior de 2ª Classe - Arquitecto

----- Por proposta do Senhor Presidente da Câmara e considerando que devido às novas exigências, cada vez mais as Autarquias são chamadas a intervir nos objectivos finais e no interesse dos munícipes; considerando que para alcançar estes objectivos as Câmaras necessitam de dotar e por à disposição destes, os meios pelos quais se regerão; considerando que a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, entre outros objectivos, accionou os mecanismos legais para a Revisão do P.D.M., considerando que urge fazer o seu acompanhamento; considerando que a Câmara não possui presentemente técnicos superiores nesta área, propõe-se: -----

----- Que seja aberto concurso para contrato a termo certo para um lugar de Técnico Superior na área da Arquitectura, nos termos do Dec.-Lei nº 427/89 de 7 de Dezembro,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

por um período de seis meses, a remunerar pelo índice trezentos e oitenta da Escala Indiciária da Função Pública. -----

----- Em face do exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir Concurso para Contrato a Termo Certo para Um Lugar de Técnico Superior na área de Arquitectura, nos termos do Dec.-Lei nº~427/89 de 7 de Dezembro, por um período de seis meses, a remunerar pelo índice trezentos e oitenta da Escala Indiciária da Função Pública. -----

8.1 - Terrenos - Indemnizações

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indemnizar **Doroteia Nunes Afonso**, pela ocupação de um terreno sito no lugar de Bafões, freguesia de Pampilhosa da Serra, com a área de 190,07 m², pelo valor de 361.133\$00 (trezentos e sessenta e um mil cento e trinta e três escudos). -----

9 - OUTROS ASSUNTOS

----- O Senhor Presidente informou o restante executivo, que na Acta de dezoito de Março do corrente ano, participou na votação de um processo de obras em nome de **António de Almeida Alves**, quando nos termos da legislação em vigor não o poderia fazer. -----

----- Assim, não deverá constar na Acta a sua deliberação mas a ausência deste aquando da aprovação do processo. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, António dos Santos Bento Barata, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a elaborei. -----

